

PORTARIA Nº 1.038/SPO, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Torna Pública a Emissão do Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1260, de 24 de abril de 2019, no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 135 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00068.001543/2014-73,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2020-04-0ODW-01-00, emitido em favor da sociedade empresária HELICENTER TÁXI AÉREO LTDA, CNPJ 00.088.487/00001-06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL